

## Desafios no ensino, pesquisa e extensão no Projeto 3ª Idade na Universidade: trocas de saberes e múltiplas aprendizagens

Sara Jane Cerqueira Bezerra, Mestre, Universidade Estadual de Alagoas, [sarajane@uneal.edu.br](mailto:sarajane@uneal.edu.br)

Rosa de Lima Medeiros Neta, Mestre, Universidade Estadual de Alagoas, [netamedeiros.rosa@gmail.com](mailto:netamedeiros.rosa@gmail.com)

**Resumo** - Atualmente, há um crescente número da população idosa, todavia, há quase nenhuma oferta de atividades para estes sujeitos. A legislação brasileira define que se incluam, nos diversos níveis de ensino, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, visando reduzir o preconceito assim como que instituições de educação superior possam ofertar ações formativas sobre educação ao longo da vida. Nesta perspectiva, a Uneal, desde o ano de 2018 vem desenvolvendo ação extensionista junto à população idosa, denominada Projeto 3ª Idade na Universidade, com a oferta de cursos anuais de extensão na cidade de Palmeira dos Índios, sede do *Campus III*. O Projeto tem como base conceitual autores como Ferrigno (2006), Palma (2002), Dias (2009), Cachioni (1998), bem como dispositivos legais como Estatuto do Idoso (2003) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Esta ação que busca materializar a tríade ensino-pesquisa-extensão ainda está em andamento com a oferta da 3ª edição no ano de 2020, mas já podem ser identificados resultados como as contribuições no processo formativo dos envolvidos, assiduidade dos cursistas; efetiva participação nas atividades dos módulos-aulas, incluindo participação dos idosos em apresentações culturais de seus grupos e crescimento de produção científica no grupo de monitoras. Ressalta-se também a ampliação do número de atendidos anualmente e, pela visibilidade desta ação, a Uneal conseguiu assento no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa da cidade. O artigo finaliza com uma reflexão sobre os desafios para continuidade desta importante ação extensionista na instituição.

**Palavras-chave:** Educação; Envelhecimento; Extensão.

**Abstract** - Currently, there is an increasing number of the elderly population, however, there is almost no offer of activities for these people. Brazilian legislation defines the inclusion, in various levels of education, content aimed at the aging process, respect and appreciation of the elderly, aiming to reduce prejudice as well as that higher education institutions can offer training actions on lifelong education. In this perspective, Uneal, since 2018, has been developing an extension action with the elderly population, called “Third Age Project at the University”, offering annual extension courses in the city of Palmeira dos Índios where Uneal’s Campus III is located. The Project is based on conceptual authors such as Ferrigno (2006), Palma (2002), Dias (2009), Cachioni (1998), as well as legal provisions such as the Elderly Statute (2003) and the National Education Guidelines and Bases Law (1996). This action that seeks to materialize the teaching-research-extension triad is still in progress with the offer of the 3rd edition in the year 2020, but can already be identified as great contributions in the training process of all involved, attendance of the course participants; effective participation in the activities of the monthly class modules, including participation of

the elderly in cultural presentations by their groups and growth of scientific production in the group of monitors. It is also noteworthy that there is an increase in the number of people assisted each year and, due to the visibility of this action, Uneal obtained a seat on the Municipal Council for the Rights of the Elderly in city. The article ends with a reflection on the challenges for the continuation of this important extension action at institution.

**Keywords:** Education; Aging; Extesion.

## Introdução

Pensar a pessoa idosa no contexto demográfico brasileiro é se deparar com uma nova realidade de análise, pois a configuração da nossa pirâmide etária tem se modificado nas últimas décadas. No período de 2012 a 2017 a população idosa, no Brasil, cresceu 18% segundo dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua(PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2017 alcançamos a marca dos 30,2 milhões de pessoas idosas no nosso país. Seguindo as projeções do IBGE, a população idosa (acima de 60 anos), no Brasil, deve dobrar até o ano de 2042, na comparação com os números de 2017. Esse crescimento requer que nos debruçemos no repensar de nossas ações e comportamentos agindo no sentido de transformar a realidade perante a nova feição da nossa população.

Pensando essa realidade e recorrendo à Legislação específica vigente como o Estatuto do Idoso, as Políticas Públicas direcionadas para a Terceira Idade são necessárias e urgentes. Essa parcela da população requer demandas em todas as esferas sociais e no tocante à Educação encontramos amparo na Alteração da LDBEN nº 9394/96, através da Lei 13.632/2018 que garante Educação ao longo da vida. Nesse sentido, a Universidade deve cumprir seu papel alcançando esse público para além de seus muros. Assim, as ações extensionistas surgem como o primeiro e importante passo para aproximação entre a Universidade e as pessoas idosas.

O Projeto de Extensão Terceira Idade na Universidade é uma Ação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação de Jovens, Adultos, Idosos e Campesinos – NUPEEJAIC/UNEAL *Campus* III - Palmeira dos Índios/AL através da oferta do Curso de Extensão em Educação atendendo a proposta da necessidade de Educação ao longo da vida. O Objetivo central do projeto é promover ações junto aos sujeitos constituídos pela faixa etária a partir dos 60 anos, viabilizando mudanças sociais que permitam ao idoso e a idosa o direito de se integrar na Universidade, participando ativamente das atividades acadêmicas de acordo com seu ritmo de vida e interesses pessoais e sociais. O público-alvo atendido é formado de homens e mulheres constituídos pela faixa etária acima dos 60 anos da cidade de Palmeira dos Índios, onde o *Campus* III da Uneal está localizado.

Isto posto, apresentamos a organização deste artigo que está organizado em seções que vão, desde algumas considerações sobre a temática do envelhecimento, passando sobre a questão do envelhecimento e educação e por fim apresentando a ação extensionista junto ao público idoso na Uneal

## Tecendo considerações sobre a questão do envelhecimento

A longevidade média da população mundial e brasileira tem crescido muito durante o último século. O número de pessoas com idade acima de 60 anos tem aumentado a cada dia, inclusive com funções e atribuições sociais ativas nos grupo onde vive. Ressalta-se que, apesar dos vários problemas de saúde, estas pessoas idosas têm participado de forma ativa na sociedade.

O período da vida que se caracteriza como velhice, com suas peculiaridades, só é compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Essa interação institui-se de acordo com as condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais- na qual o indivíduo está inserido – pois produzem diferentes representações sociais da velhice e também do idoso.

A relação desses aspectos é fundamental na categorização de um indivíduo como velho ou não. Segundo a legislação brasileira, a pessoa velha ou como é mais conhecida a expressão idosa, é definida quando chega aos 60 anos, independentemente de seu estado biológico, psicológico e social. Entretanto, o conceito de idade é multidimensional, pois idade e o processo de envelhecimento possuem outras dimensões e significados que ultrapassam as dimensões da idade cronológica.

Muitos são os estudos e pesquisa que mostram os avanços significativos de qualidade de vida e contribuições para o envelhecimento ativo de idosos ao participarem de programas e ações educacionais. Duay e Bryan (2006 *apud* SCORALICK-LEMPKE & BARBOSA, 2012) afirmam que, além de ser uma forma de exercitar a mente, a aquisição de aprendizagens na velhice permite novas experiências sociais, transformando-se como uma estratégia de enfrentamento frente às perdas que ocorrem nessa fase da vida e como uma forma de lazer e obtenção de prazer.

Segundo Webber e Celich (2007), a educação de pessoas idosas contribui na ressignificação das experiências anteriores a esta fase da vida e, principalmente, das vivências experimentadas durante o curso de vida. Assim, o envelhecimento assume significados diferentes, permitindo que o idoso reveja seu projeto de vida, seus ideais e expectativas, fazendo com que experimente maior liberdade, expresse-se de forma autônoma e exerça sua cidadania.

No Brasil, o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, foi sancionado em 1º de outubro de 2003, garantindo maior abrangência dos direitos dos cidadãos com idade superior a 60 anos. O referido Estatuto prevê em suas diretrizes ações de proteção à terceira idade e o direito do idoso nas áreas da Saúde, Habitação e Transportes Coletivos. Também há um tratamento específico para os casos de violência e abandono, bem como para as Entidades de Atendimento ao Idoso e nas ações de Educação Lazer, Cultura e Esporte.

Portanto, no Capítulo V da referida Lei que trata da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente o Art. 20, está definido que: “O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.” (BRASIL, 2003, p.16).

Quanto às possibilidades de ações formativas por instituições de educação superior, os artigos 22 e 25 do Estatuto do Idoso definem que:

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

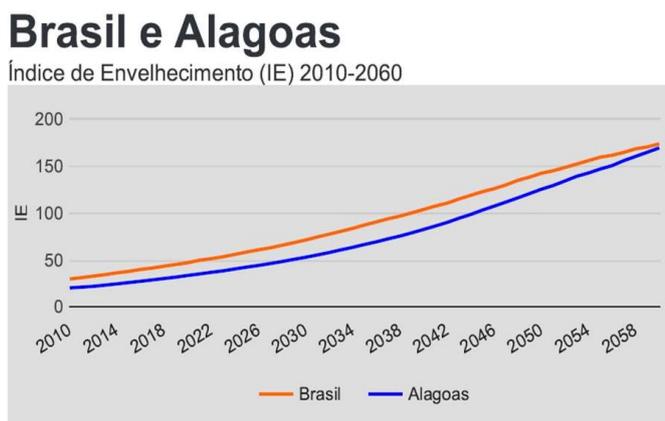
{...}

Art. 25. As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais. (BRASIL, 2003, p. 16)

Atualmente, o número de pessoas com 60 anos ou acima tem crescido mais que o de qualquer outra faixa etária na população mundial, e, devido a esse expressivo aumento e a consequente visibilidade alcançada pela velhice, tem-se observado criação de espaços e organização de grupos voltados exclusivamente para a reunião de pessoas idosas, como os grupos de convivência, as associações de aposentados, oferta de cursos diversos e programas educacionais para a Pessoa Idosa.

No que diz respeito ao índice de envelhecimento no Brasil, o estado de Alagoas, já conta com 33,33% de sua população composta por pessoas idosas de acordo com as projeções do IBGE (2020). Nessa perspectiva, o estado terá em 2025 um percentual demográfico de 42,20% de pessoas acima dos 60 anos. Enquanto que no Brasil os números atuais apontam para 2020 um percentual de 46,89% chegando em 2025 a 58,29%.

**Figura 1. Índice de Envelhecimento**



Fonte: IBGE (2020)

## Envelhecimento e educação

Embora a pessoa idosa tenha limitações físicas impostas pelo tempo, a aprendizagem ainda é contínua. Segundo Gil (2008), o processo de envelhecimento pode gerar incapacidades relacionadas à resolução mais lenta de problemas, mas isto não os impede de

continuar pensando, repensando e aprendendo. Um dos principais argumentos que a gerontologia dá para a educação de idosos é a possibilidade de novas aquisições cognitivas que, tanto a educação formal, quanto informal, proporcionam, promovendo a possibilidade adaptacional dos idosos frente às mudanças da sociedade (CACHIONI, 1998).

Segundo Witter (2006), os estudos sobre envelhecimento tiveram início em 1.840 na área da Medicina. Estes estudos apontam que as disciplinas de Sociologia, Psicologia, Serviço Social e Enfermagem foram às primeiras que iniciaram a abordagem no campo do envelhecimento, sendo ampliado posteriormente para outras áreas do conhecimento, inclusive na educação. Nessa pesquisa, há uma tendência de tratar o campo do envelhecimento sob a ótica da patologia, degeneração e morte. É de conhecimento coletivo que cada sujeito constrói seu próprio processo de envelhecimento fundamentado em fatores sociais, históricos e culturais.

Identificar os interesses dos sujeitos idosos, assegurar a garantia efetiva de seus direitos e viabilizar programas que sejam acessíveis à maioria é um imperativo social urgente nos dias atuais. O envelhecimento populacional, a crescente demanda por atividades educacionais e o acúmulo de evidências de que é possível educar para um envelhecimento saudável constituem justificativas para que sejam promovidas, com urgência, iniciativas efetivas de educação na velhice.

De acordo com Swindell e Thompson (1995 *apud* SCORALICK-LEMPKE & BARBOSA, 2012) são cinco razões que justificam a importância da educação para essa faixa etária:

1. Pode ajudar os idosos a terem mais autoconfiança e independência, reduzindo as possibilidades de dependência de recursos públicos e privados;
2. É fundamental na capacitação dos idosos para lidarem com os inumeráveis problemas práticos e psicológicos em um mundo complexo, fragmentado e em mudanças;
3. Intensifica a atuação e a contribuição para a sociedade;
4. É possível aumentar o autoconhecimento, compreender-se melhor e comunicar as próprias experiências às outras gerações, o que favorece o equilíbrio, as perspectivas pessoais e de mundo, qualidades valiosas em uma sociedade em mudança;
5. É crucial para muitos idosos motivados para a aprendizagem e para a comunicação. (SWINDELL E THOMPSON, 1995 *apud* SCORALICK-LEMPKE & BARBOSA, 2012 p. 651)

Em se tratando da educação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9394/96 tem-se a modalidade Educação de Jovens e Adultos que também envolve a população idosa, com crescente procura de matrícula, tendo em vista o aumento da longevidade nas últimas décadas. Diante desta realidade, as demandas têm crescido e, portanto, requerem políticas públicas para esta faixa etária que possam contemplar as necessidades básicas e, principalmente, que consigam implementar os dispositivos legais já existentes, que, em muitas situações permanecem sem efetivação na prática

Nesta perspectiva, a Universidade Estadual de Alagoas, desde o ano de 2018 vem desenvolvendo ação extensionista junto à população idosa, denominada Projeto 3ª Idade na Universidade, com a oferta de cursos anuais de extensão na cidade de Palmeira dos Índios onde está localizado o *Campus III* da Uneval, em atendimento a legislação brasileira que define

a inclusão, nos diversos níveis de ensino, conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, visando reduzir o preconceito assim como que instituições de educação superior possam ofertar ações formativas sobre educação ao longo da vida.

**Figura 2 – Aula Inaugural 1ª Edição**



Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Unreal, 2018

No momento inicial do desenvolvimento da 1ª Edição do Projeto de Extensão na Unreal, fomos surpreendidos com uma alteração na LDB nº 9.394/1996, através do novo dispositivo legal, a Lei nº 13.632 de 6 de março de 2018, para disposição sobre educação e aprendizagem ao longo da vida na legislação educacional.

Uma primeira alteração foi no art. 3º que trata dos Princípios da Educação acrescentando o inciso XIII: “garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.”

Uma segunda alteração foi no artigo 37 que trata da Educação de Jovens e Adultos com a inclusão da expressão “e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” que conforme descrito a seguir:

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria **e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.** (BRASIL, 2018, p. 1) (grifo nosso)

Por último, o Art. 58 da LDB que trata da Educação Especial foi alterado no parágrafo 3º do artigo ficando assim definido:

A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (BRASIL, 2018, p. 1)

Estas alterações na legislação educacional garantiu a educação ao longo da vida, no cotidiano social e em diferentes espaços educacionais, só vindo a ratificar o que a Uneal, vem desenvolvendo através deste Projeto de Extensão.

Portanto, a Uneal, embasada nos estudos de Irigary, (2004) desenvolve uma ação formativa junto a esta população. Segundo a autora, um dos principais motivos para idosos/as frequentarem ações de formação como Universidades Abertas a Pessoa Idosa, sempre são o de buscar por atualização e novos conhecimentos. Estudos têm mostrado uma associação entre aquisição de novos conhecimentos pela pessoa idosa e melhorias ou mudanças em diversos aspectos de sua vida.

### **Ação extensionista junto ao público idoso na Uneal**

A meta 12.7 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei 13.005/2014 referente à década de 2014-2024, (BRASIL, 2014) abre possibilidades de concretização do princípio da indissociabilidade da tríade ensino-pesquisa-extensão, ao instituir, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação para atividades de extensão, envolvendo 100% dos alunos nessa realidade. Neste sentido, a Resolução nº 7/2018 - CES/CNE da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na meta 12.7 do PNE.

Buscando trazer clareza à compreensão do conceito de extensão, apresentamos o artigo 3º da Resolução nº 7/2018 - CES/CNE que define:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (BRASIL, 2018, p. 1)

Pensando no desenvolvimento de ação extensionista e, em especial na materialização da tríade ensino-pesquisa-extensão e na perspectiva de oferecer uma educativa para a população idosa visando atender a esta demanda social e cumprir o dispositivo legal garantido na Política Nacional da Pessoa Idosa desde o ano de 2003, no ano de 2018, a Universidade Estadual de Alagoas através do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação de Jovens, Adultos, Idosos e Camponeses – NUPEEJAIC, localizado no *Campus* III/Palmeira dos Índios implantou o Projeto de Extensão denominado 3ª Idade na Universidade conforme, logo abaixo.

**Figura 3 – Logomarca do Projeto**



Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Unreal, 2018

O Projeto tem como objetivo a oferta de atividades didático-culturais mensais que se caracterizam pela organização de seminários, oficinas e palestras, de forma diversificada e desenvolvida nos espaços físicos do *Campus III* e também em outros espaços da cidade.

Na primeira edição a Unreal planejou o atendimento de um público de 50 a 80 pessoas na faixa etária acima de 60 anos sem exigência de nível de escolaridade. Todavia, a procura foi muito grande e precisou aumentar o número de vagas para o curso “Educação ao longo da vida: envelhecimento ativo”. Já no ano de 2019, o número de vagas foi ampliado para o curso “Relações Intergeracionais: encontros, desafios e aprendizados no processo de envelhecimento ativo”. Tendo em vista a dificuldade de infraestrutura do nosso *Campus III*, no ano de 2020 será mantida a quantidade de vagas do ano anterior, com a oferta do curso “Longevidade Ativa” permanecendo com uma metodologia participativa e dinâmica com a abordagem de assuntos de interesses diversos das pessoas idosas matriculadas, isto porquê, no ato de matrícula, os/as inscitos/as informam temas de seus interesses.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes à matrícula das pessoas idosas na Unreal.

**Tabela1. Dados de matrícula e resultado final**

Ano	Matrícula	Desistência	Novatos	Óbito	Aprovados
2018	132	37	-	03	92 = 70%
2019	170	44	65	02	124= 74%

Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Unreal (2019)

Importante informar que, ao analisar os motivos da média de 27% do número total de desistências no curso ao longo desses dois anos, encontramos como resposta a questão de problemas relacionados à saúde na quase totalidade dos casos.

O que tem sido o grande diferencial nesta ação é que ela vai para além da EXTENSÃO. No atendimento a uma demanda externa da comunidade palmeirense, a Unreal desenvolve a ação extensionista. Durante o desenvolvimento do Projeto temos ações de DOCÊNCIA nas aulas mensais, onde docentes e discentes da Unreal ministram aulas de educação permanente trabalhando várias temáticas como: envelhecimento humano, direito e

cidadania, saúde e qualidade de vida, letramento digital, arte-educação entre outros conforme intervenção e proposição dos/as alunos/as idosos/as.

**Figura 4 – Momentos de aulas do Projeto**



Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Uneal (2018)

Como esta ação se constitui num projeto pioneiro de Extensão na Uneal, já estão sendo investigados os resultados apresentados através dos dados obtidos na aplicação dos instrumentos de PESQUISA buscando identificar e analisar as expectativas, contribuições, desafios e possibilidades dos idosos no Projeto 3ª Idade na Universidade através de vários projetos de pesquisa em desenvolvimento pela equipe de monitoria. Ressalta-se a importante participação da equipe do Projeto através da Coordenação e alunas voluntárias, nos eventos acadêmicos e institucionais socializando as ações exitosas do curso, se constituindo numa grande pesquisa de cunho qualitativo.

Assim, para a realização das pesquisas pelas monitoras do Nupeejaic, estão sendo utilizados instrumentos e técnicas de investigação, ocorrendo na forma da pesquisa-ação, que é“(…) principalmente uma estratégia para o desenvolvimento de professores e pesquisadores de modo que eles possam utilizar suas pesquisas para aprimorar seu ensino e, em decorrência, o aprendizado de seus alunos (...)” (TRIPP. 2005, p. 445), uma vez que a proposta de trabalho

tem por princípio a experiência de intervenção e compartilhamento de experiências, tendo como respaldo pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

Nesta perspectiva e para buscar estratégias para materializar a tríade ensino pesquisa – extensão, nos apoiamos em Dias (2009) que apresenta vantagens dessa articulação quando afirma,

A relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, quando bem articulados, conduz a mudanças significativas nos processos de ensino e de aprendizagem, fundamentando didática e pedagogicamente a formação profissional, os estudantes e professores constituem-se, efetivamente, em sujeitos do ato de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos. (DIAS, 2009, p. 39)

Necessário se faz destacar que as ações do projeto sempre envolvem a equipe gestora, pedagógica e estudantil do *Campus III*, das contribuições da Equipe de Parcerias, e, claro, contando com o protagonismo e experiência dos próprios participantes idosos/as. No que diz respeito às parcerias, o projeto conta com o apoio e efetiva participação de um Colegiado de Parcerias composto por representantes da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios através das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação; da Unimed Palmeira dos Índios; da Associação Clube da Melhor Idade Sempre Vivas de Palmeira dos Índios; da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Palmeira dos Índios/AAPIPIAL; do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Palmeira dos Índios e do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, Polo em Palmeira dos Índios.

Tendo em vista a experiência exitosa dos últimos dois anos desta nossa ação extensionista, em 2020 continuaremos com a referência do modelo andragógico de ensino, de Malcolm Knowles, que afirma:

O modelo andragógico é um modelo processual, em oposição aos modelos baseados em conteúdo [...] O professor andragógico (...) prepara antecipadamente um conjunto de procedimentos para envolver os seguintes elementos: 1) preparar o aprendiz; 2) estabelecer um clima que leva à aprendizagem; 3) criar um mecanismo para o planejamento mútuo; 4) diagnosticar as necessidades para a aprendizagem; 5) formular os objetivos do programa (o conteúdo) que atenderão a essas necessidades; 6) desenhar um padrão para as experiências de aprendizagem; 7) conduzir essas experiências de aprendizagem com técnicas e materiais adequados; e 8) avaliar os resultados da aprendizagem e fazer um novo diagnóstico das necessidades de aprendizagem. (KNOWLES, 2009, p. 121-122).

As estratégias didáticas das ações desenvolvidas no Programa têm como princípios a contextualização, a interdisciplinaridade a intergeracionalidade tendo como referência os estudos de Ferrigno (2006). Neste sentido, vale ressaltar que este Projeto não pretende divertir ou entreter a pessoa idosa, nem de perpetuar ou reproduzir papéis desempenhados em outros momentos da vida, mas sim servir de meio para que a pessoa, independentemente da idade cronológica, consiga manter seus níveis normais de funcionamento e de desenvolvimento.

O destaque maior é para as relações intergeracionais que são desenvolvidas e ampliadas ao longo do projeto, visto que, segundo Ferrigno (2006), a classificação dos indivíduos em

faixas etárias (infância, adolescência, adulta e velhice) são feitos modernos, sendo que, diante da chegada da pós-modernidade, há uma tendência de reencontro de gerações devido a diversidade de estilos de vida tanto entre jovens quanto em pessoas idosas.

**Figura 5 – Relações Intergeracionais no Projeto**



Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Unel/2018

É sabido que o encontro de gerações pode gerar conflitos, visto que as gerações viveram em contextos históricos diferentes, com costumes diferentes mesmo de uma geração para outra. Lembremos que um dos quatro pilares da educação é “aprender a conviver”. Nesse sentido, o processo de aceitação e inclusão das pessoas idosas dos idosos em um contexto educacional é uma saída para o arrefecimento dos preconceitos direcionados a pessoa idosa. Consequentemente, a intergeracionalidade facilita, primeiro, a conscientização dos jovens a respeito do processo de envelhecimento e, em prosseguimento a valorização do idoso como portador de conhecimentos advindos da maior vivência.

Ao longo do desenvolvimento do Projeto, é utilizada uma metodologia participativa e dinâmica com a abordagem de assuntos de interesses diversos do público envolvido através da organização de atividades didático-culturais que se caracterizam pelo oferecimento de cursos, oficinas e palestras, de forma diversificada e será desenvolvida nos espaços físicos do Campus III envolvendo a equipe gestora, pedagógica e estudantil da Instituição, bem como contando com o protagonismo e experiência dos próprios participantes. É comum, no início das aulas, grupos de idosos fazem apresentações diversas socializando seus conhecimentos e experiências para os demais alunos através de poesias, paródias, danças culturais, dramatização, dinâmicas entre outros.

**Figura 6 – Participação Cultural dos Idosos**



Fonte: Arquivo do NUPEEJAIC/Unreal (2018)

### **Para não concluir...**

Este texto foi produzido a partir das experiências desenvolvidas no Projeto de Extensão Terceira Idade na Universidade no que diz respeito à materialização da tríade ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade tem seu importante papel na produção e socialização do conhecimento, usando as mais variadas formas para sua concretização. Por outro lado, a população idosa tem direitos legais que garantem seu acesso e participação em projetos ou programas que promovam a socialização e ao conhecimento.

Nesse artigo foi possível perceber a materialização da tríade ensino-pesquisa-extensão nas ações do Projeto 3ª Idade na Universidade junto aos sujeitos idosos. Esta ação ainda está em andamento com a oferta da 3ª edição no ano de 2020, todavia já se pode afirmar que, frutos já são identificados como as contribuições no processo formativo de todos os envolvidos, a saber: os idosos, os estudantes dos cursos regulares e a equipe docente da Universidade, visto que já há uma articulação para o sucesso das atividades propostas, assiduidade dos cursistas, efetiva participação nas atividades dos módulos-aulas mensais, incluindo participação dos idosos em apresentações culturais de seus grupos e crescimento de produção científica no grupo de monitoras. Ressalta-se também que há ampliação do número de atendidos a cada ano e a conquista da Unreal com o assento no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Palmeira dos Índios, além de publicação de trabalhos em eventos acadêmicos, já se pode contar com quatro monografias em andamento e dois trabalhos de conclusão de curso (TCC) já defendidos no final de 2019 sobre os temas: “Intergeracionalidade em contexto acadêmico: análise das percepções de pessoas idosas do curso de extensão na Unreal” e “Comunicando sentimentos através do gênero carta: uma avaliação do Projeto de Extensão da Unreal – *Campus III*. Vale destacar que, na Biblioteca da Universidade não havia nenhuma produção sobre esta temática, se constituindo assim os primeiros TCCs depositados no repositório da Universidade sobre o tema.

Por fim, necessário se faz alertar para os desafios que ainda são visíveis, principalmente no que diz respeito à possibilidade de transformação do projeto em programa,



ampliação de parcerias, definição de recursos permanentes. Destarte acreditamos que, justamente com estas ações efetivas será possível a ampliação da abrangência de atuação nos demais *Campi* da instituição, e, o que é mais importante, contribuirá para não haver solução de continuidade da ação extensionista na Universidade Estadual de Alagoas.

## Referências

- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>
- BRASIL. **Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o estatuto do idoso. Brasília: Senado Federal. Disponível em [file:///C:/Users/aq/Downloads/estatuto\\_idoso\\_3ed.pdf](file:///C:/Users/aq/Downloads/estatuto_idoso_3ed.pdf)
- BRASIL, **Lei 12.632 de 06 de março de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm#art1)
- BRASIL, **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018** (CES/CNE) que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o PNE e dá outras providências.
- BRASIL, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>
- CACHIONI, M. Envelhecimento bem-sucedido e participação numa Universidade para a Terceira Idade: a experiência dos alunos da Universidade São Francisco. **Dissertação de mestrado**, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. (1998).
- DIAS, A. M. I. Discutindo caminhos para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação Física**, Cristalina, V. 1, n. 1, ago. 2009.
- DUAY, D. L. & BRYAN, V. C. Senior adult's perceptions of successful aging. **Educational Gerontology**, 423-445. 2006.
- FERRIGNO, José Carlos. A co-educação entre gerações. **Rev. bras. Educ. Fís. Esp.**, São Paulo, v.20, p.67-69, set. 2006. Suplemento n.5 Disponível em: <[http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/19\\_Anais\\_p67.pdf](http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/19_Anais_p67.pdf)>.
- GIL, Antônio Carlos. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias.** São Paulo: Atlas, 2002.
- IRIGARAY, T. Q. Envelhecendo e Aprendendo. Em O. P. Castro (Org.), **Envelhecer: revisitando o Corpo** (p. 55-67). Sapucaia do Sul: Notadez. 2004
- KNOWLES, Malcolm. **Aprendizagem de resultados: uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- PALMA, L. A., & Cachioni, M. Educação permanente: perspectiva para o trabalho educacional com o adulto maduro e com o idoso. In E. Freitas, L. Py, A. L. Neri, F. A. X. Cançado, M. L. Gorzoni & S. M. Rocha. **Tratado de geriatria e gerontologia** (p.1101-1109). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.
- SCHNEIDER, R.H. & IRIGARY, T.Q. Envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia I.** Campinas. ISSN 585-593 outubro - dezembro 2008.
- SCORALICK-LEMPKE, Natália Nunes; BARBOSA, Altemir José Gonçalves. Educação e envelhecimento: contribuições da perspectiva Life-Span. **Estudos de Psicologia** (Campinas),

Campinas, v.29, supl.1, p.647-655, Dec. 2012.

Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2012000500001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2012000500001&lng=en&nrm=iso)>.

SWINDELL, R, & THOMPSON, J. An internacional perspective on the University of the Third Age. **Educational Gerontology**, 21, 429-447. 1995

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.

WEBBER, F. & CELICH, K. L. S. As contribuições da universidade aberta para a terceira idade no envelhecimento saudável. **Estudos Interdisciplinares sobre Envelhecimento**, 127-142. 2007.

WITTER, Geraldina Porto (org.). **Envelhecimento: Referenciais Teóricos e Pesquisas**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2006.